

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 003/2014

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde – MT., inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. **MIGUEL VAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1414189 SSP/SC e do CPF nº 546.125.359-87, e a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.645.482/0001-96, com sede no Largo do IBAM, nº 01, Bairro Humaitá, CEP 22.271-070, em Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, doravante designada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. **PAULO TIMM**, brasileiro, administrador, portador da identidade nº 20-28439-0 CRA/RJ e do CPF nº 457.512.429-04, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual que se finda em 08/01/2016 **fica prorrogado até a data de 08/01/2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 003/2014.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 21 de dezembro de 2015

Município de Lucas do Rio Verde
Miguel Vaz Ribeiro
CONTRATANTE

Instituto Brasileiro de Adm. Municipal - IBAM
Paulo Timm
CONTRATADO

Testemunhas:

Maria Aparecida Marin Rossato
CPF 427.139.510-20

Giovani Rodrigues da Silva
CPF 592.955.971-68